



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 406/2024.

DE 30 DE JULHO DE 2024.

**ALTERA PORTARIA Nº 489/2023 QUE
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE ARROIO DO TIGRE.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERA

Os Membros que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Arroio do Tigre, conforme teor da Lei nº 3.343/2022, pelo período de 02 (dois) anos, conforme abaixo discriminados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Fabrício Daniel Pape

Suplente: Luciane Garbin

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Juliana Kipper Volpin

Suplente: Flavia Stein

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edriele batista da Silva

Suplente: Lucas Ritter da Silva

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Maiara Hermes do Nascimento

Suplente: Veridiane Domingus Furnaletto

Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

Titular: Simone Bilhão

Suplente: Viviane Redin Mergen

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CACISAT

Titular: Iara Francisca Eichner Hermes

Suplente: Moacir Ceolin





Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

CTG Pousada das Carretas

Titular: Marcos Ceolin

Suplente: Dalmir Rech

EXPOTIGRE

Titular: Alceu Romar Mergen

Suplente: Altemar Rech

Associação Recreativa e Cultural 25 de Julho

Titular: Marli Andres Mainardi

Suplente: Abilio Mainardi

Associação de Artesãos do Município de Arroio do Tigre

Titular: Jane Iolete Steffanello Brixner

Suplente: Claudete T. Schuster Ensslin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
30 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30/07/2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 11:26:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66aa498b46038>.
POR ALTEMAR RECH EM 31/07/2024 11:26

